



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

ATO nº 0240 de 07 de julho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício de nº 36/10-SPPG, de 30/06/10, oriundo da Superintendência de Pesquisa e Pós-Graduação – SPPG.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a abertura de processo seletivo para candidatos às vagas destinadas a **ALUNO ESPECIAL** nos cursos de Doutorado e de Mestrado em Família na Sociedade Contemporânea, Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania, Mestrado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social e Mestrado em Planejamento Ambiental, na forma do disposto no item 10.1 dos respectivos Editais, conforme o cronograma a seguir aprovado:

Data	Horários	Atividades
07 a 20/07/2010	2ª a 6ª feira das 08:00h. às 12:00h. 14:00h. às 17:00h	Inscrições para seleção de Alunos Especiais
23/07/2010	17:00h	Publicação de Ato do Reitor com homologação das inscrições para Seleção de Alunos Especiais.
28/07/2010	08:00h. às 12:00h. 14:00h. às 18:00h.	Entrevistas
29/07/2010	17:00h	Publicação do resultado final do Processo de Seleção.
02 e 03/08/2010	08:00h. às 12:00h. 14:00h. às 17:00h	Matrícula de Alunos Especiais
Agosto /2010		Início das Aulas

II – ESTABELEECER em R\$ 1.800,00 (hum mil oitocentos reais) o valor por disciplina de 60 horas, R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais) o valor por disciplina de 45 horas e R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor por disciplina de 30 horas, a ser pago pelo **ALUNO ESPECIAL**, a vigorar em 2010.2, sendo que este valor poderá ser dividido em até 5 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas para o semestre de realização de cada disciplina.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 07 de julho de 2010.

Prof. José Carlos Almeida da Silva
Reitor